



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

Indicação nº ____/2025

Indica ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (DETRAN-ES), Sr. Givaldo Vieira, **que promova a implantação de serviços de coleta de biometria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na agência do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-ES) localizada no município de Anchieta.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta, indicar a implantação de serviços de coleta de biometria e renovação de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na agência do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-ES) localizada do município de Anchieta.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade atender uma antiga e recorrente demanda da população do município de Anchieta, que sofre com a ausência de serviços completos prestados pelo DETRAN-ES em sua localidade, especialmente no que diz respeito à coleta de biometria e renovação da CNH, serviços essenciais para a mobilidade e cidadania.

Atualmente, os munícipes de Anchieta que necessitam realizar esses procedimentos são obrigados a se deslocar até os municípios vizinhos de Guarapari ou Iconha. A depender da localidade, o deslocamento pode ultrapassar 50km (cinquenta quilômetros), impondo gastos adicionais com transporte e transtornos a pessoas com mobilidade reduzida ou que não dispõem de condução própria.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cabe ressaltar que o deslocamento até Iconha, por exemplo, exige que o cidadão percorra a BR-101, uma rodovia federal de intenso tráfego e alto índice de acidentes, representando, portanto, risco à segurança e integridade física dos usuários. Além disso, a sobrecarga dos serviços nas unidades de Guarapari e Iconha gera filas e demora no atendimento, o que poderia ser amenizado com a ampliação da capacidade de atendimento na unidade de Anchieta.

Anchieta possui uma população significativa e em constante crescimento, com demanda suficiente para justificar a expansão da estrutura de atendimento local do Detran-ES. A oferta desses serviços dentro do próprio município representa uma política pública eficaz de descentralização administrativa, aproximação dos serviços do cidadão e promoção da cidadania.

Além disso, a medida está em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e razoabilidade na prestação dos serviços públicos, sendo perfeitamente viável com o uso de tecnologias já utilizadas pelo Detran-ES em outras localidades, como a instalação de kits de biometria e treinamento de pessoal local.

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria, dentro das possibilidades técnicas e orçamentárias, considere com prioridade a viabilidade da implantação de serviços de coleta biométrica e renovação de CNH na agência de Anchieta, de modo a garantir mais acessibilidade, segurança e comodidade à população local.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Urias Simões dos Santos, 07 de abril de 2025.

JUNINHO DO INTERIOR
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003200300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **04/04/2025 14:42**

Checksum: **CE3D903E452F43EADF0501462D4AED38590BD288D01FBA3EA007FF7B27EC81C5**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.